



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 3/2024 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO DE VIOLÃO BÁSICO

O diretor-geral do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber que, no período informado no cronograma de atividades do item 8 deste edital, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado do curso de Violão Básico. Esse curso faz parte da Iniciação Musical em Instrumento do Núcleo de Extensão do Ensino de Música.

1. DO CURSO DE VIOLÃO BÁSICO

1.1. O curso de Violão Básico propõe a iniciação musical por meio de uma formação básica, procurando democratizar o acesso ao ensino da Música, mediante a prática instrumental coletiva, buscando atender a comunidade que, em nossa cidade, tem acesso bastante restrito à música.

1.2. O curso de Violão Básico tem carga horária de 80 horas/aula e é dividido em dois semestres de 40 horas/aula (Módulo I e Módulo II). As aulas acontecem no turno vespertino. Cada semestre é composto por uma disciplina de Prática Instrumental, sendo, respectivamente, Violão I e Violão II.

1.3. O aluno será certificado após concluir os dois semestres do curso, cumprindo todas as disciplinas. No semestre 2024.1, será ofertado o Módulo I (Violão I) e 2024.2, será ofertado o Módulo II (Violão II). Todas as aulas serão realizadas coletivamente.

1.4. As aulas acontecerão às quintas-feiras das 13h30 às 15h30.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. São ofertadas 20 vagas, para candidatos com idade mínima a partir de 14 anos:

- Número de vagas para a comunidade externa: 12
- Número de vagas para a comunidade interna: 08

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se às vagas constantes no presente Edital: Discentes, docentes, servidores do IFCE e comunidade externa.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas por meio de formulário de inscrição online https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSexQYbcO7v7B1R8LcU_5JbjBTit1sg3y_H5SMvcLCUT4vbWPQ/viewform?usp=sf_link, com informações fornecidas pelo candidato.

4.2. O formulário de inscrição estará disponível no período especificado no cronograma do item 8 deste edital.

4.3. Cada candidato poderá se inscrever apenas uma única vez. Caso haja mais de uma inscrição, para um mesmo candidato, será aceita somente a última inscrição, obedecendo a data e o horário em que foi realizada.

4.4. O candidato que se inscrever para concorrer às vagas para público interno, não poderá se inscrever para as vagas destinadas ao público externo e vice versa. Caso o candidato se inscreva para público interno e também para público externo, ele será eliminado.

4.5. Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

4.6. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo *campus* de Fortaleza do IFCE, neste edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.7. O *campus* de Fortaleza do IFCE não será responsável por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste edital.

5. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O critério utilizado para a seleção de candidatos será a ordem de inscrição.

5.2. No dia especificado no cronograma do item 8 deste edital, a lista de candidatos classificados e a lista de espera serão divulgadas no *site* www.ifce.edu.br/fortaleza e na Diretoria de Extensão (DIREX) do *campus* de Fortaleza do IFCE.

5.3. Recursos contra o resultado da seleção deverão ser interpostos por meio do correio eletrônico direx.fortaleza@ifce.edu.br no dia estipulado no cronograma do item 8 deste edital.

5.4. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o *campus* de Fortaleza do IFCE convocará os suplentes por correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de inscrição dos candidatos que comporão a lista de espera, até o triplo do número de vagas, sendo distribuídas de acordo com o número de vagas por modalidade, para comunidade interna e externa.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos classificados deverão realizar matrícula presencialmente, com entrega de documentos, na Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza do IFCE nos dias especificados no cronograma do item 8 deste edital.

6.2. No ato da matrícula, o candidato deverá assinar um termo de compromisso com o curso e entregar os seguintes documentos:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço do último mês, com CEP (original e fotocópia);

6.2.1. Os originais dos documentos acima deverão ser apresentados para conferência.

6.2.2. A não apresentação de qualquer documento no ato da matrícula desclassificará automaticamente o candidato.

6.2.3. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de matrícula.

6.3. Estando o candidato impedido de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

6.4. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no cronograma do item 8 deste edital, perderá o direito à vaga e será substituído por um candidato da lista de espera.

6.5. Para realizar a matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

7. DAS OUTRAS INFORMAÇÕES

- 7.1. Os candidatos precisarão possuir o instrumento musical.
- 7.2. As aulas serão ministradas por professores e/ou monitores do IFCE.
- 7.3. O estudante que deixar de comparecer às duas primeiras semanas de aula perderá o direito à vaga no curso.

8. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	21 de fevereiro
Período de Inscrição	das 9h de 26 de fevereiro até as 17h de 28 de fevereiro de 2024
Divulgação do Resultado da Seleção	5 de março de 2024
Interposição de recurso	6 de março de 2024
Resultado Final	8 de março de 2024
Matrículas	de 11 a 13 de março, das 9h às 12h e das 14h às 17h
Início das aulas período 2024.1	14 de março de 2024
Final da aulas período 2024.1	1º de julho de 2024
Início das aulas período 2024.2	4 de agosto de 2024
Final das aulas período 2024.2	15 de dezembro de 2024

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O *campus* de Fortaleza do IFCE reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha preenchido o número mínimo de vagas, bem como poderá convocar novos candidatos da lista de classificáveis para formação de uma nova turma, ou para substituição dos que não efetuarem a matrícula ou não comparecerem às duas primeiras semanas de aula.
- 9.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela coordenação do curso e aprovadas pelo diretor-geral do *campus* de Fortaleza, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da realização do curso, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* de Fortaleza do IFCE.
- 9.3. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Diretoria de Extensão. Recursos contra as suas decisões deverão ser interpostos junto à Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza do IFCE.
- 9.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: direx.fortaleza@ifce.edu.br ou pelo telefone 3307.3683/3307.3635.
- 9.5. Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 21/02/2024, às 09:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5855290** e o código CRC **8B3200E7**.

23256.001436/2024-03

5855290v17

Criado por 1110252, versão 17 por 1110252 em 20/02/2024 15:51:51.